



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.985, DE 12 DE DEZEMBRO 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.274.135,57 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 3.274.135,57 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	3.600,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	37	Fonte:	01	28.000,00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	53	Fonte:	01	50.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	2.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	59	Fonte:	01	15.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	63	Fonte:	01	97.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	64	Fonte:	01	2.000,00

#### SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	6.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	86	Fonte:	01	75.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	87	Fonte:	01	500,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	114	Fonte:	01	1.500,00

#### SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.122.0015.2.046	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	142	Fonte:	01	232.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	186	Fonte:	01	211.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	191	Fonte:	01	1.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	192	Fonte:	01	1.000,00
02.09.01	08.243.0011.2.036	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	213	Fonte:	01	500,00
02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	234	Fonte:	01	1.200,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	247	Fonte:	02	11.500,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	274	Fonte:	05	500,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.02	08.244.0007.2.018	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	283	Fonte:	01	2.500,00
02.09.02	08.244.0007.2.078	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	302	Fonte:	05	1.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	406	Fonte:	01	116.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	439	Fonte:	01	312.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	487	Fonte:	01	197.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	488	Fonte:	05	32.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.135	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	497	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	170.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.132	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	518	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	555	Fonte:	05	3.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.121	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	567	Fonte:	05	1.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.306.0049.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	599	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	110.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	45.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	629	Fonte:	01	90.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	642	Fonte:	02	20.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	688	Fonte:	05	16.085,57
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	331.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	759	Fonte:	01	110.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	778	Fonte:	06	6.850,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	784	Fonte:	05	3.000,00
02.11.01	12.365.0051.2.146	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	855	Fonte:	05	33.000,00
SECRETARIA DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	890	Fonte:	01	2.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	895	Fonte:	01	110.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	896	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO								
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	913	Fonte:	01	20.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	920	Fonte:	01	20.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	921	Fonte:	01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	923	Fonte:	01	262.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	930	Fonte:	01	60.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	939	Fonte:	01	200.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	948	Fonte:	01	500,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	951	Fonte:	01	27.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	976	Fonte:	01	95.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	977	Fonte:	01	6.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	983	Fonte:	01	6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 986 Fonte: 01 25.000,00  
02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 987 Fonte: 01 7.000,00

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 999 Fonte: 01 25.000,00  
02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1006 Fonte: 01 3.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 15.500,00

## SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 1.640.350,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 193 Fonte: 01 2.700,00  
02.09.01 08.122.0006.2.006 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 197 Fonte: 01 1.000,00  
02.09.02 08.241.0007.2.011 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 229 Fonte: 01 4.000,00  
02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 250 Fonte: 02 7.500,00  
02.09.02 08.243.0007.2.020 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 252 Fonte: 02 4.000,00  
02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 276 Fonte: 05 3.000,00  
02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 303 Fonte: 05 4.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 428 Fonte: 05 285.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 430 Fonte: 05 273.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 440 Fonte: 05 235.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 442 Fonte: 05 1.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 444 Fonte: 05 1.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 446 Fonte: 05 6.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 463 Fonte: 01 170.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 490 Fonte: 05 20.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 494 Fonte: 05 160.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 496 Fonte: 05 72.000,00  
02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 502 Fonte: 05 95.000,00  
02.10.01 10.303.0046.2.127 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 503 Fonte: 05 14.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 553 Fonte: 05 15.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 1100 Fonte: 05 3.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 1101 Fonte: 05 12.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 593 Fonte: 05 20.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 595 Fonte: 05 20.000,00  
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 1102 Fonte: 05 10.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 649 Fonte: 05 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

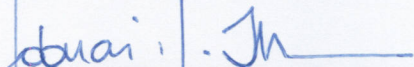
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte:	05	16.085,57
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	781	Fonte:	05	33.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO								
02.13.00	15.452.0033.1.052	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	901	Fonte:	01	1.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	908	Fonte:	01	5.500,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	912	Fonte:	01	7.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	928	Fonte:	01	13.500,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	932	Fonte:	01	60.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	937	Fonte:	01	11.000,00
02.13.00	17.512.0032.1.049	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	1092	Fonte:	01	30.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

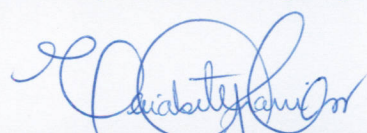
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas